

A VELHA GUARDA

Semanario republicano

Editor, A. Barbosa d'A. Guimarães

Propriedade da Empreza d' A Velha Guarda

Director, Mariano Felgueiras

Preço da assignatura	
Anno	1\$200 réis
Semestre	600 "
Brazil, anno (moeda forte)	2\$500 "
Numero avulso	20 "
(Pagamento adiantado)	

Redacção — Rua do Dr. Avelino Germano, 104.
 Admínistracão — Largo de D. Affonso Henriques, 33.
 Composto e impresso na Typ. Minerva Vimaranesse
 Rua de Payo Galvão—GUIMARÃES

Preço das publicações	
Annuncios e communicados por linha	40 réis
Repetição, por linha	20 "
Permanentés, contracto convencional.	
Os snrs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.	

A origem do mal

A quem afirma que essas ultimas manifestações anti-democraticas, que ahí se deram, tem origem na ignorancia e na maldade do povo, affirmo eu—sem que tema a contestação ás minhas palavras—que o mal não participa da maldade ou má educação populares, mas d'aquelles que dispersam toda a semente dos seus odios neste momento—e esses são de outra cathogoria, d'outra esphera social.

Sim, o mal está no instincto rancoroso e insoffrido de outra gente, no instincto d'aquelles que constituíam o estado maior do caciquismo local, e a quem custa muito—mas mesmo muito—ter que abdicar, com resignação, das vantagens materiaes e moraes que a politica do passado lhes garantia.

E' essa a gente má que fomenta de hora em hora, com a febre do seu desespero e da sua ruina politica, as arrancadas ingenuas do povo, d'esse povo que elles ainda dirigem... nas fabricas, nas officinas e nos serviços humildes do arranjo caseiro. E', pois, a essa gente de odios encapotados que é preciso arrancar a mascara e fazer pagar o resultado das rebeldias apparentes dos que ainda nesta hora de democracia lhes estão sujeitos. Destronados em absoluto, creiam todos que o mal terá seu fim; porque entre nenhum povo—entre nenhuma outra classe popular—foi mais facil semear boas idéas de paz, de respeito e de ordem, como entre o Povo infatigavel e generoso da nossa terra.

A democratização da colmeia chamada pobre é uma obra moral e progressiva de um invulgar alcance e, mais, de uma possivel e facilissima realisacão. Sou tambem do Povo (tambem nasci entre a gente que nada tem), e sei como os ideaes superiores de fraternidade e cultura humana sorriem, com a grandeza e a parte ideal de symbolo de estranho affecto, a esses cuja alma anciosa vem, atravez oito seculos de herança e de historia, a proteger intemeratamente a causa da defeza da integridade da Patria e a ancian sempre o logar que a classe capitalista injustamente occupa neste paiz, quando só elles luctam e só elles padecem, nas horas amargas, pela defeza do torrão nacional.

O Povo, num paiz onde a casta de «sangue azul» morreu tragicamente em camadas successivas de alcoolicos, de meglomanos, de batoteiros, de sadicos, de beatos, de cocheiros e de perdularios; o Povo, entre uma sociedade que se

equilibrou com a monotonia, a inferioridade do burguezismo que nos trouxe desde 1830 até este momento de reacção e de revolta; o Povo é a parte util, sã e forte—a unica parte que pode manter-nos no estado politico de nação autonoma, e a unica parte, tambem, que pode (depois de libertada) garantir á vida d'esta sociedade, hoje tão falta de cultura e de equilibrio moral, a integridade necessaria para uma existencia e resistencia politica no Futuro.

E' velho, já, o discutir-se que foi essa vida burgueza e inculta que nos collocou na situação de termos de fazer uma Revolta para não morrermos, á face de todo o mundo, como um povo incapaz e cobarde—como qualquer coisa ignominiosa que fizesse sombra neste periodo de elevação civilisadora. Era essa fracção da politica réles dos monopolios, dos roubos—era essa Falperra de manto e corôa, com os capachos do seu burguezismo e da sua bacharellico, adaptaveis—que nos ia atirando no vacuo horrendo e ignobil onde sombriamente se perdem os povos inuteis entre todos os outros povos que luctam e que reivindicam. Fez-se agora a revolução! Fizemo-la nós todos os que arriscamos o nosso pão e o nosso socego. Prégando, ensinando e luctando, em prol de uma democracia que salvasse a honra e o predomínio da nossa Patria. Resta cortar de vez—eliminar de vez—os discolos de má origem que, agarrados á sua ultima tabua, anciosos de defeza e de vingança, simultaneamente atacam e odeiam o regimen de liberdade que implantamos neste paiz. E' vê-los ahí—fomentam as revoltas publicas contra o espirito liberal das medidas do governo. São, ainda hoje, a origem do mal. E' preciso elimina-los; pois que para anteporem, nesta hora de reforma, de saneamento, uma razão de existencia e equilibrio á medida que os extinga como força social entre este povo, elles nem sequer possuem elevação nos seus ideaes e a honra, para mostrar, dos actos publicos da sua vida.

São a origem do mal? E' necessario illuminar a consciencia do Povo para que elles, por sua vez, caiam do thrôno ficticio onde se alcandoraram, como se alcandoram, parasitariamente, as aves vadias da inutilidade e da pilhagem.

E' necessario reduzi-los.

Alfredo Guimarães.

Controversia sobre o governo do Universo

(Continuação)

E' facil de notar tres periodos nos progressos da astronomia:

1.º—O periodo durante o qual se observaram os movimentos apparentes dos corpos celestes.

2.º—O periodo durante o qual se descobriram os seus movimentos reaes e particularmente as leis da revolução dos planetas. E' o de Copernico e de Kepler.

3.º—O periodo durante o qual se reconheceu a causa d'essas leis,—é o de Newton.

A passagem do segundo ao terceiro periodo dependia do aperfeiçoamento da dinamica—esse ramo da mecanica, que havia sido despresado depois de Archimedes e a Escola de Alexandria.

Na Europa christã não existia um unico sabio em mecanica até Leonard de Vinci, que nasceu em 1452.

E' a elle e não a Bacon, que se deve attribuir a renascença d'esta sciencia. Não só Lord Bacon ignorava as mathematicas, mas tambem desprezava as observações physicas. Regeitava desdenhosamente o sistema de Copernico, oppondo-lhe allegações absurdas.

Emquanto que Galileu estava seguro das suas grandes descobertas telescopicas, duvidava Bacon que os instrumentos pudessem servir de auxilio ás observações scientificas. Attribuir-lhe a invenção do methodo inductivo, é não conhecer a historia.

As suas phantasias philosophicas nunca tiveram a menor utilidade pratica—ninguem d'ellas fez uso. O seu nome é quasi só conhecido por leitores inglezes.

Terei occasião, mais alem, de fallar com mais detalhe de Da Vinci. Das suas obras—ainda não impressas—estão dous volumes em Milão e um terceiro em Paris, levado por Napoleão.

Após um intervallo de—pouco mais ou menos—70 annos, teve Da Vinci por successor o engenhoso Hollandez Stevin, cuja obra sobre as leis do equilibrio foi publicada em 1586. Seis annos depois appareceu o tratado de Galileu sobre a mecanica.

A este conspicuo italiano é que foi devido o estabelecimento das tres grandes leis fundamentaes da dinamica, conhecidas sob o nome de Leis da motilidade.

Eram importantissimas as consequencias do estabelecimento d'estas leis.

Tinha-se julgado que um movimento continuo como—por exemplo—o dos corpos celestes não podia ter logar, senão por uma applicação e uma despeza incessante de forças; mas a primeira lei de Galileu dizia que todo o corpo fica em repouso ou se move em linha recta, não sendo atrahido por uma força extranha.

O que é a vida?

A vida o que é? Parenthesis estreito
 Entre o ser e o não ser. Uma partida
 Em que o destino fero nos convida
 A jogar com azar e sem proveito.

E' a luz do relampago desfeito,
 Que entre nuvens e sombras vae perdida;
 Faisca, dos espaços despedida,
 Que illumina um momento o nosso peito.

Um segundo, um momento, d'esse dia,
 Que, da pasmosa Creação na esphera,
 Marca a lei providente da harmonia.

Nota final d'um hymno de chymera
 Em que do corpo a alma se desvia,
 Num só compasso, rápido, de espera.

TRAD. DE FERNANDES COSTA.

Saenz de Tejada.

E' essencial comprehender bem este principio para poder abranger os factos elementares da physica dos ceus. Visto que o movimento sobre a terra tem fim, nós estamos dispostos a concluir, que o repouso é a condição natural dos corpos. Teremos pois feito um grande progresso, quando aprendermos que os corpos são igualmente indifferentes ao repouso e ao movimento, e que ficam indefinidamente num ou outro estado, até que a applicação de novas forças os incite.

No caso do movimento dos corpos terrestres, essas forças são o attricto e a resistencia do ar. Ora quando essa resistencia e esse attricto não existam, o movimento deve ser perpetuo, como acontece com os corpos celestes que se movem num espaço vacuo.

(Continúa).

Nelso.

Considerandos

Uma historia

No seculo XVI existiu nas cercanias de Paris um homem muito desconfiado e com a riqueza d'um millionario, como esses que apparecem ás vezes na America do Norte.

Este individuo tinha uma grande casa com magnificos jardins e consideraveis quintas que produziam o sufficiente para alimentar uma cidade, ainda que regularmente populosa. Além de tudo isto, possuia tambem algumas industrias como a de moagem, montada no rio Sena.

Havia-lhe legado tudo isto um seu tio, homem intelligente e, co-

mo tal, dado principalmente ás coisas uteis, numa occasião em que, com demora, se retirava para a India onde ia tratar d'uns negocios de canella, pimenta e outras especiarias, proprias d'aquella região famosa.

Seu sobrinho, que, como acima digo, era muito desconfiado, e que, além d'isto, tinha a mania de que todos lhe queriam invadir as suas propriedades e rouba-lo, logo que tomou conta, o seu maior cuidado foi armar-se d'uma forte e bem armada defeza. Para isso mandou reunir todo o seu numero pessoal e escolheu o mais robusto, ficando no trabalho o pessoal menos valido. Para o mesmo fim adquiriu então tambem magnificos armamentos.

Como as entradas da sua quinta eram numerosas esta defeza era, a seu vêr, ainda insufficiente, pois que, alem da guarnição de todas estas entradas, carecia d'um reforço para um caso extraordinario, e, para tal fim, contractou mais pessoal.

D'este modo, a propriedade estava de facto bem guardada e tanto assim que, na occasião em que um seu vizinho, magoado com taes defezas e seguranças, tentou uma desaffronta, foi obrigado a recuar sob numerosas e cerradas descargas. Este facto fez com que a defeza referida fosse ainda mais reforçada e adquiridos armamentos mais aperfeiçoados. Uma occasião offereceu-se-lhe uma invenção de guerra e o nosso homem comprou-a por um bom par de contos e estou mesmo a ver que se já houvesse, nessa epocha, viação aerea, não resistiria á compra d'um aeroplano para, do alto, por um oculo, melhor poder exercer uma rigorosa vigilancia.

Por sua vez, o seu vizinho, ma-

De Manuel Rodrigues Pereira, proprietario, da freguezia de Barco, d'este concelho, na qualidade de procurador de seu irmão Francisco José Rodrigues Pereira, pedindo licença para demolir e reconstruir de novo, a parede que veda a propriedade denominada da Cancellia, sita no logar de S. Martinho, d'aquella freguezia, confinante com o caminho que dirige á freguezia de S. Salvador de Briteiros, e bem assim para vedar com parede um terreno de matto, sito no logar de Pedras do Cavallo, da mesma freguezia, confinante com o caminho que dirige á estrada da Povoia de Lanhoso: concedida devendo o alinhamento ser dado pela Repartição das Obras Municipaes.

De José Macedo, proprietario, da freguezia de Santa Maria de Souto, d'este concelho, pedindo licença para vedar com parede uma sorte de matto que possui no monte de S. Simão, freguezia de Gonça, d'este concelho, confinante pelo sul com terreno baldio: concedida, devendo o alinhamento ser demarcado pela Repartição das Obras Municipaes.

Deliberações

Deliberou solicitar do governo, a bem e interesse da instrucção, para que sem perda de tempo, seja provido o cargo de professor da escola do sexo masculino com sede na freguezia de S. Jorge de Selho, que ha proximoamente 6 mezes se acha fechada por falta de professor, do que resulta grave prejuizo para a instrucção.

Deliberou syndicar a Repartição de Pezos e Medidas, d'este concelho, autorizando o snr. presidente a encarregar a pessoa que deve proceder á syndicancia.

Deliberou por proposta do cidadão vogal do pelouro das Tappas, substituir os nomes da Praça de Carvalho Salgado, e Praça do Mercado, da freguezia de Caldeellas, povoação das Caldas das Tappas, pelo de «Praça da Republica».

Deliberou pedir auctorisação ao Governo para pôr a concurso os logares de Facultativo do Partido Municipal com residencia na freguezia de S. Jorge de Selho, com o vencimento annual de 200.000 reis, e o de Parteira do Partido Municipal, com residencia nesta cidade, com o vencimento annual de 120.000 reis, votados no respectivo orçamento ordinario, superiormente approvado.

Deliberou autorizar o snr. presidente a contractar com o actual concessionario da iluminação publica da cidade, o serviço de custeio da iluminação na freguezia de Creixomil, suburbios d'esta cidade, dentro da força da verba orçamental votada no respectivo orçamento ordinario.

Deliberou por maioria, autorizar o snr. presidente a propôr pelos meios legaes as necessarias acções criminaes contra todos os que por meio da imprensa ou publicamente tenham calumniado a Camara Municipal, especialmente no assumpto referente a impostos municipaes, boatos tendenciosos a deprimirem o regimen da Republica Portuguesa.

Deliberou autorisar o snr. vereador do pelouro da instrucção, a mandar proceder á mudança da escola municipal, installada no extincto Convento de Santa Rosa de Lima, Dominicas, para uma das salas da Sociedade Martins Sarmiento.

Deliberou mandar applicar a devida multa ao dr. José Maria de Moura Machado, por transgredir o Cod. de Posturas, occupando o largo que fica fronteiro á sua casa de habitação, sita nos Lan-

ranjaes, com canhotos e ainda ter plantado junto do predio piteiras, sem previa auctorisação municipal.

Deliberou autorizar o pagamento da quantia de 190.915 réis, despeza feita com materiaes e jornaes a operarios empregados na obra de reparação e melhoramento do Largo de D. Affonso Henriques, d'esta cidade, durante a 2.ª quinzena do mez de Janeiro proximo findo e ficou inteirada do pagamento effectuado da quantia de 73.805 réis, por mandado designado pelo numero 3, proveniente de obras no mesmo largo.

Deliberou annunciar a arrematação da conducção do lixo e varreduras da cidade para fóra da mesma, conforme as condições dos annos anteriores, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até ao dia 31 de dezembro do corrente anno, sob a base de licitação de 12.000 reis.

Deliberou autorizar o snr. presidente a contractar amigavelmente com os respectivos proprietarios, as parcelas de terreno necessarias para a execução do projecto de reparação, melhoramento e alargamento do caminho municipal que atravessa as freguezias de Tagilde e S. Faustino de Vizella, parte comprehendida entre a estrada municipal n.º 14, no logar das Trancozas e o logar do Outeiro de Calles, cujo projecto foi approvado pela Camara em sessão de seis d'abril do anno findo de 1910 e pelo antigo Ministerio do Reino em 18 do mesmo mez e anno.

Deliberou autorizar o snr. vereador do pelouro das obras a mandar acabar o muro de supporte no prolongamento da rua de Payo Galvão, d'esta cidade, no caso que pelo contracto d'expropriação effectuado se verifique que a Camara a isso é obrigada.

Deliberou approvar o projecto e orçamento para a obra de reparação e melhoramento do Largo de D. Affonso Henriques, d'esta cidade, orçado na quantia de 1.500.000 reis, e mandou que o mesmo fosse immediatamente enviado á estação tutelar para merecer a necessaria sancção, solicitando da mesma estação a necessaria auctorização para o executar por administração propria, pela força da verba votada no respectivo orçamento ordinario, custeada pela receita d'emprestimo.

Sendo quatro horas da tarde e não havendo mais que tractar o snr. presidente encerrou a sessão.

Sessão ordinaria do dia 15 de Fevereiro de 1911.

Presentes os cidadãos vogaes Ferreira Guimarães, Cardoso, Martins e Freitas, sob a presidencia do respectivo presidente o cidadão José Pinto Teixeira d'Abreu.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior, pelas 12 horas do dia foi, pelo snr. presidente, declarada aberta a sessão.

Balanço:

Ficou inteirada do balanço do cofre municipal dado pelo respectivo thezoureiro interino, relativo á semana finda, no dia onze do mez corrente, accusando depositado na Caixa Economica a quantia de 6.500.000 reis e na thezouraria a quantia de 94.364 reis.

Officios:

Do cidadão Director das Obras Publicas, d'este districto, sob o n.º 29, com data de 14 do mez

corrente, autorizando a Camara a mandar proceder á póda das arvores existentes nas Avenidas Candido dos Reis e Dr. Miguel Bombarda, devendo este trabalho ser feito na presença do respectivo empregado fiscal; inteirada.

Do cidadão Meretissimo Governador Civil, d'este districto, sob o n.º 104, com data de 13 do mez corrente, communicando que, pelo Ex.º Ministro do Interior, foi autorizado provimento, por concurso, do logar vago de thezoureiro d'este municipio, com a percentagem de um e meio por cento da receita cobrada, nos termos do Cod. Adm.; inteirada e mandou instaurar o necessario processo.

Do cidadão Sub-inspector primario, d'este circulo, sob o n.º 852, com data de 14 do mez corrente, participando que o professor da escola do sexo masculino da freguezia de Conde, solicitou a aposentação, e que nesta freguezia não ha mais de trinta e duas creanças em idade escolar, sendo quinze do sexo masculino e dezete do feminino, entendendo assim que a mesma deve ser convertida em mixta, pelo que pede informação se esta Commissão concorda na conversão proposta. Conclue por declarar que convertida que seja aquella escola em mixta e creada a do sexo masculino na freguezia de Moreira de Conegos, de que pediu o parecer d'esta Commissão por officio n.º 828 de 2 do corrente, ficam as duas freguezias igualmente servidas d'escolas: a commissão resolveu concordar no expellido, e que se communicasse a este funcionario não só esta resolução, mas, tambem, que a criação da escola primaria com sede na freguezia de Moreira de Conegos, a tinha solicitado directamente ao Governo.

Requerimentos:

De Rosa de Jesus Ribeiro, proprietaria, d'esta cidade, pedindo licença para construir um predio marginal, á rua do Dr. José Sampaio, d'esta cidade, conforme a planta apresentada, e bem assim construir um muro de vedação ao quintal annexo áquelle predio, occupando para este fim parte da via publica com deposito de materiaes; concedida, pagando a requerente a taxa devida pela occupação do terreno.

De José de Sousa Passos, d'esta cidade, pedindo licença para collocar na campa n.º 78, canteiro n.º 13 do cemiterio publico, uma cruz de ferro, com a seguinte inscripção: «Aqui jaz Maria da Luz Ribeiro, fallecida em 25 de Janeiro de 1911»; concedida, cumprindo-se e observando-se todas as disposições do respectivo regulamento e mais legislação applicavel.

De João Antonio Pereira Guimarães, d'esta cidade, pedindo licença para alterar, conforme a planta apresentada, a frente do seu predio sito no Largo da Republica do Brazil, designado pelos numeros de policia 52 a 58, d'esta cidade, modificando a agua furtada em 3.º andar; concedida, cumprindo-se todas as disposições do Cod. de Posturas e mais legislação applicavel.

De Antonio Antunes de Castro, proprietario, morador no Largo do Trovador, d'esta cidade, pedindo licença para modificar e ampliar o seu predio sito naquella largo, conforme a planta apresentada; concedida, cumprindo-se e observando-se todas as disposições do Cod. de Posturas e mais legislação applicavel.

Autorizou a ligação d'agua para consumo particular, nos termos do respectivo regulamento

aos requerentes, José Dias Machado, Jeronymo Antonio Felix, Bernardino Jordão, Ignacio José de Sá, Domingos Alves Machado e Manoel Baptista Sampaio, todos d'esta cidade.

Concedeu subsidios de lactação até prefazerem um anno d'idade a favor das seguintes creanças: Maria, filha de Maria da Conceição; Manoel, filho de Armindo Martins e de Domitilla Pacheco; José, filho de Rosa da Cunha Nogueira Mendes; Maria Emilia e Maria da Conceição, gêmeas, filhas de Anna da Silva e de João Leite; Maria d'Oliveira, filha de Antonia Rosa; Quiteria, filha de Emilia da Silva; Abrahão, filho de Delfina Exposta; e Antonio, filho de Anna da Silva, visto acharem-se ao abrigo da lei como tudo melhor consta dos processos que ficam archivados.

Prorogou, até completar desoito mezes d'edadé, o subsidio concedido a Joanna, filha de Luiza da Silva, visto achar-se pouco desenvolvida na dentição como se mostra do atestado medico junto ao processo.

Deliberações

Mandou abonar salarios até ao fim do corrente anno, ás amas creadeiras dos desvalidos matriculados sob os n.ºs 7 de 1907 e 3 do mesmo anno, visto acharem-se ao abrigo da lei, como tudo se demonstra e provam os processos.

Conferiu attestados de pobreza, para o effeito de isenção de custas em processos criminaes, aos requerentes Domingos da Silva, morador na rua de Francisco Agra, d'esta cidade, Francisco Alves, da freguezia de Infias e Manoel Alves, da freguezia de Taboadello.

Por incumbencia do snr. Vice-presidente, o cidadão vogal Freitas, propôz para que se officiasse ao snr. Administrador do Concelho, para que, a bem da salubridade publica, mandasse retirar em praso breve, para fora da cidade, os rediz, verdadeiros focos de infecção, proposta que foi approvada por unanimidade.

Approvou e autorizou o pagamento das folhas de subsidios de lactação e salarios ás amas dos expostos e desvalidos, a cargo d'este concelho, relativas ao quarto trimestre do anno proximo findo, respectivamente das quantias de 114.920 reis e 200.000 reis precedidas as formalidades legaes.

Deliberou autorizar o snr. presidente a contractar com o cidadão Francisco Eduardo de Campos Beltrão, a fiscalização da execução do projecto de reparação, melhoramento e alargamento do caminho municipal que atravessa as freguezias de Tagilde e S. Faustino de Vizella, parte comprehendida entre a estrada municipal n.º 14 no logar das Trancozas e o logar do Outeiro de Calles, da freguezia de Tagilde, approvado por

despacho de 18 de abril do anno proximo findo.

Deliberou mandar collocar um marco fontenario, proximo da estação do caminho de ferro, sitio chamado de Villa-Flor, e para este fim mandou elaborar o necessario projecto e orçamento.

Deliberou reclamar, extraordinariamente contra a contribuição predial votada pela Fazenda Nacional a esta municipalidade, sobre doze moradas de casas, sitas na rua de Santa Margarida, d'esta cidade, que a Camara expropriou no dia 11 de junho de 1907 a Domingos de Souza Ribeiro e mulher D. Luiza Nunes d'Azevedo, necessarias para a obra de construcção do desvio da estrada districtal n.º 17 de que trata o projecto approvado superiormente por despacho de 8 de março de 1904, visto não ter incidencia legal tal contribuição.

Deliberou approvar o orçamento rectificado dos preços das expropriações de terrenos necessarios para a execução do projecto de reparação, melhoramento e alargamento do caminho municipal que atravessa as freguezias de Tagilde e S. Faustino de Vizella, parte comprehendida entre a estrada municipal n.º 14 no logar das Trancozas e o logar do Outeiro de Calles da freguezia de Tagilde, que carece de approvação superior, para se proceder ás alludidas expropriações amigavelmente.

Deliberou approvar o projecto e orçamento para o abastecimento de agua potavel na freguezia de Creixomil, suburbios d'esta cidade, na importancia de reis 353.000, e mandou que o mesmo fosse enviado á estação tutelar para merecer a necessaria sancção.

Sendo trez horas da tarde e não havendo mais que tratar o snr. presidente encerrou a sessão.

CALDAS DAS TAIPAS

Passa-se o CAFÉ ORIENTE, com todos os seus utensilios, bebidas, etc.

Fallar com o seu proprietario Manoel José da Silva Piairo.

A VELHA GUARDA

Semanario Republicano

Do Cidadão